

COMUNICADO BOLSA ASSISTENCIAL ESTÁGIO

O PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM informa:

Os alunos que tiveram sua bolsa assistencial de estágio realizado no UNIFEMM cortada e/ou não renovada, poderão, em sendo de seu interesse, interpor recurso contra a decisão proferida, até o dia 28 de agosto de 2020.

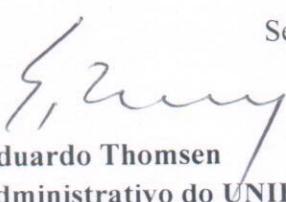
O recurso a que se refere o parágrafo anterior terá, para os alunos que gozam de bolsa assistencial de estágio realizado no UNIFEMM, efeito devolutivo e suspensivo.

Esclarece-se, desde já, que eventual recurso deverá, necessariamente, ser acompanhado de prova nova¹ capaz de modificar a decisão tomada. Os recursos desacompanhados de prova serão automaticamente indeferidos.

Em caso de recurso interposto e indeferido e/ou não provido, a bolsa será considerada cortada e/ou não renovada a partir de 01 de setembro de 2020.

Os documentos deverão ser entregues, mediante agendamento², nos guichês da Central de Atendimento ao Discente do UNIFEMM.

Sete Lagoas, 17 de agosto de 2020.



Eduardo Thomsen
Pró-Reitor Administrativo do UNIFEMM

¹ Exemplo: documentos cuja existência ignorava ou de que não pôde fazer uso.

² (031) 2106-2188 ou centraldeatendimento@unifemm.edu.br